

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.486, DE 11 DE ABRIL DE 2008

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa nº 054, de 31 de março de 2004, e considerando o que consta no Processo nº 48500.003887/03-17 e na [Nota Técnica – NT nº 016/2008–SRC/ANEEL](#), de 10 de abril de 2008, resolve: I – alterar a meta de universalização da Companhia Energética de Alagoas – CEAL, referente ao ano de 2004; II – informar que este Despacho e a NT estarão no sítio da ANEEL na Internet ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)) com a finalidade de dar conhecimento público às recomendações efetuadas.

JURACY REZENDE CASTRO ANDRADE

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 14.04.2008, seção 1, p. 55, v. 145, n. 71.